

## SOPERIOR INIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 139 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Designa Gestor do Convênio CJF/STJ n. 2/1998.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13827/2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Benefícios e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio CJF/STJ n. 2/1998, que tem por objeto a participação recíproca de magistrados, servidores, dependentes e pensionistas do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal nos programas de assistência médica, odontológica e social mantidos no âmbito de cada Órgão e no Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – Pró-Ser.

- Art. 2º São atribuições dos gestores, dentre outras consignadas no Manual de Gestão de Contratos:
- I Pautar sua atuação pela estrita observância da legalidade e da moralidade administrativas, tendo como referência o equilíbrio contratual e os interesses do STJ;
  - II Controlar o prazo de vigência do referido instrumento.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa**, **Secretário de Administração**, em 21/06/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1636415** e o código CRC **3321EEF8**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 24 jun. 2019.